



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 040/2019.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES, matrícula 4252-2 e 4252-3, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/02/2019 e término em 15/02/2019, conforme processo nº 3371/2019 de 05/02/2019;
- IODALISKA PEREIRA GUIMARAES, matrícula 2431, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 01/12/2018 e término em 14/12/2018, conforme processo nº 2204 de 24/01/2019;
- JANICE VILANOVA DE MOURA, matrícula 3592, Agente de Atividades de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 01/02/2019 e término em 07/02/2019, conforme processo nº 3356/2019 de 05/02/2019;
- JORGE WAGNER AMORIM, matrícula 3211, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 28/01/2019 e término em 01/02/2019, conforme processo nº 3258/2019 de 04/02/2019;
- SILVIA SEGOVIA ARAUJO FREIRE, matrícula 4104, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 01/02/2019 e término em 02/03/2019, conforme processo nº 3426/2019 de 05/02/2019;

Corumbá, MS, 13 de fevereiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019